

BDMG | GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO SOBRE SESSÃO PÚBLICA Nº 002/2026

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026

Assunto:

Sessão pública para abertura de envelopes referentes à contratação de serviços especializados, nos termos do art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010

Objeto:

Produção de vídeo e spot para a campanha de final de ano do BDMG, com o objetivo de apresentar e tornar o BDMG mais conhecido. Trazer profundidade emocional e autenticidade à comunicação, indo além de resultados puramente econômico-financeiros. O BDMG é um banco de desenvolvimento presente e efetivo, que atua como um fio condutor para impulsionar o estado de Minas Gerais em diversos segmentos. O público deve sentir emoção e reconhecer o impacto real que o banco gera no dia a dia da sociedade mineira.

Objetivos:

A campanha tem como objetivo a produção de materiais audiovisuais (vídeo e som) a serem veiculados nos meses de novembro e dezembro. O intuito é gerar leads para o BDMG, visando conversões, contratações e desembolsos.

Escopo geral:

OBJETO

FILME E SPOT PUBLICITÁRIO

Filme:

- Duração: 60" – com versões de 30" e 15"
- Formatos: vertical, quadrado e horizontal

Spot:

- Duração: 60" – com versão de 30"

Período de veiculação: 1 ano

Praça: Minas Gerais

Meios: Todas as mídias de vídeo e rádio, incluindo TV aberta e fechada, streaming, internet e redes sociais.

01 spot principal de 60" e sua versão de 30", descrita no item OBJETO, seguindo o roteiro fornecido pela agência. O spot terá a mesma base de locução e trilha criada para o filme.

01 filme principal de 60" e suas versões descritas no item OBJETO, seguindo o storyboard preparado pela agência.



USO DE IA

A) Os filmes que são escopo desse trabalho podem ser produzidos integralmente ou parcialmente por Inteligência Artificial.

B) Independentemente da forma de produção, é fundamental que o material final não tenha “cara de IA”. Para traduzir essa expressão de forma objetiva, o filme não poderá apresentar:

- **Inconsistências de pessoas**

Mãos, dedos, olhos, dentes, cabelos, roupas ou anatomia deformados ou que mudem ao longo do plano.

- **Inconsistências de objetos e cenários**

Objetos que aparecem, desaparecem, mudam de forma, posição, textura ou proporção entre frames.

- **Movimentos artificiais**

Caminhadas, gestos, expressões, movimentos de câmera ou interações entre pessoas que não tenham física e fluidez naturais.

- **Problemas de olhar e expressão**

Olhar vazio ou sem intenção, piscadas estranhas, expressões congeladas ou incompatíveis com a ação.

- **Problemas de sincronismo**

Boca, voz, expressão facial e movimento corporal que não estejam perfeitamente sincronizados, com qualquer estranheza perceptível.

- **Falhas de física e iluminação**

Sombras, reflexos, luz, peso, contato entre objetos, líquidos, fumaça etc. que não obedeçam à lógica do mundo real.

- **Instabilidade entre frames**

Flicker, texturas “respirando”, detalhes que piscam, cabelo/tecido que mudam ou elementos que se deformam durante o movimento.

- **Textura ou acabamento artificial**

Pele excessivamente perfeita, ‘encerada’, sem que apareçam os poros, cabelo plástico, materiais e pessoas sem textura real, profundidade de campo ou desfoque com aparência digital.

Em resumo, o **filme final deverá ser visualmente indistinguível de uma produção convencional equivalente, sem artefatos de anatomia, movimento, continuidade, física, iluminação, textura ou sincronismo que revelem o uso de IA.**

- Diretor de Cena: profissional experiente com pelo menos 10 anos de atuação comprovada na área
- Assistente de direção
- Outros profissionais que a produtora julgar necessários para a execução do trabalho

MONTAGEM E FINALIZAÇÃO

Safari, Zefini ou nome aprovado previamente pela agência (que levará em conta a experiência e portfólio da empresa).

- Direção de pós-produção
- Montagem/edição/finalização
- Correção de cor
- Cópias

ANCINE

- 01 registro na ANCINE para todos os segmentos

ÁUDIO PARA O FILME

Estúdios: Oitava, Peregrino ou YEP.

Produção de trilha composta e locução.

EXPERIÊNCIA DA PRODUTORA DE VÍDEO

- No caso de vídeo produzido integral ou parcialmente com uso de IA, é necessário que a produtora comprove experiência na produção de filmes para TV aberta e internet utilizando esses recursos.
- Esses vídeos devem ter sido produzidos para empresas de grande porte, compatíveis com o porte e a complexidade institucional do BDMG.
- As referências de vídeos deverão ser enviadas por meio de link para os e-mails camilaf@bdmg.mg.gov.br e producao1@popcorn.com.br, até 09/09/2026, às 11h, conforme as orientações da 1ª fase deste comunicado.

CRITÉRIOS PARA AVANÇO À 2ª FASE

- Experiência comprovada: apresentação de pelo menos 3 referências de vídeos produzidos integral ou parcialmente com IA para empresas de médio ou grande porte, com veiculação em TV aberta, TV fechada, streaming, internet ou redes sociais.
- Qualidade visual: capacidade de entregar imagens com acabamento profissional e aparência natural, sem artefatos perceptíveis de IA relacionados à anatomia, continuidade, texturas, iluminação, física, movimentos ou sincronismo.
- Coerência narrativa e visual: domínio de personagens, cenários, objetos, paleta, linha luminosa/elemento condutor, enquadramentos, transições e movimentos, mantendo unidade entre as cenas e aderência ao storyboard da agência.
- Versatilidade técnica: capacidade de produzir o filme principal de 60" e suas versões de 30" e 15", nos formatos horizontal, vertical e quadrado, além do spot de 60" e sua versão de 30", com adaptações adequadas a TV, rádio, streaming, internet e redes sociais.
- Integração de áudio: capacidade de trabalhar locução, trilha, efeitos sonoros e mixagem com padrão profissional, garantindo sincronismo e unidade entre o filme e o spot.
- Capacidade de execução: apresentação de fluxo de trabalho, equipe responsável e cronograma compatíveis com a entrega total no prazo estipulado deste documento, incluindo pré-produção, geração das cenas, edição, sonorização e finalização.
- Direitos e conformidade: comprovação de que os recursos de IA, imagens, vozes, trilhas, fontes e demais elementos utilizados podem ser empregados comercialmente, sem violação de direitos autorais, de imagem, de personalidade ou de propriedade intelectual.

Prazo de entrega final:

O prazo de produção deve ser conforme as seguintes etapas:

Data da primeira versão: 09/10

Data final aprovada: 23/10

7N.

- **Pré-produção:** briefing, conceito, roteiro e definição das referências visuais.
- **Storyboard:** desenvolvimento visual das cenas, enquadramentos e movimentos.
- **Geração de imagens:** criação dos personagens, cenários e imagens estáticas.
- **Aprovação:** apresentação das imagens e realização dos ajustes necessários.
- **Geração das cenas:** animação das imagens aprovadas e criação dos movimentos.
- **Montagem e edição:** seleção das cenas, montagem, ritmo, transições e grafismos.
- **Sonorização:** trilha, locução, efeitos sonoros e mixagem.
- **Finalização:** correção de cor, revisão técnica, adaptações e exportação dos arquivos finais.
- **Edição do spot e finalização**
- **7 imagens geradas para os vídeos, com resolução de 4k,** devem ser fornecidas para o desdobramento de outras peças de campanha pela agência ou pelo cliente no dia 09/10

Forma de Pagamento:

Integralmente após a conclusão, entrega e validação do serviço pelo cliente.

CRONOGRAMA DA SESSÃO PÚBLICA

Publicação do comunicado: 04/09/2026.

1ª fase — envio das referências: até 09/09/2026, às 11h. A empresa deverá enviar, por e-mail, um link com pelo menos 3 referências de vídeos produzidos com uso integral ou parcial de IA para empresas de médio ou grande porte, veiculação em TV aberta e internet, para análise técnica, ao endereço producao1@popcorn.com.br.

Resultado da 1ª fase: 10/09/2026. Cada empresa será informada por e-mail sobre a análise do material e sobre o atendimento aos critérios para avanço à 2ª fase.

2ª fase — sessão presencial para abertura dos envelopes com as propostas de preço: 11/09/2026, às 14h, no BDMG.

Data da sessão pública:

11/09/2026

Horário:

14h

Local:

BDMG | Rua da Bahia, 1.600 - Lourdes / Belo Horizonte - MG

Finalidade da sessão:

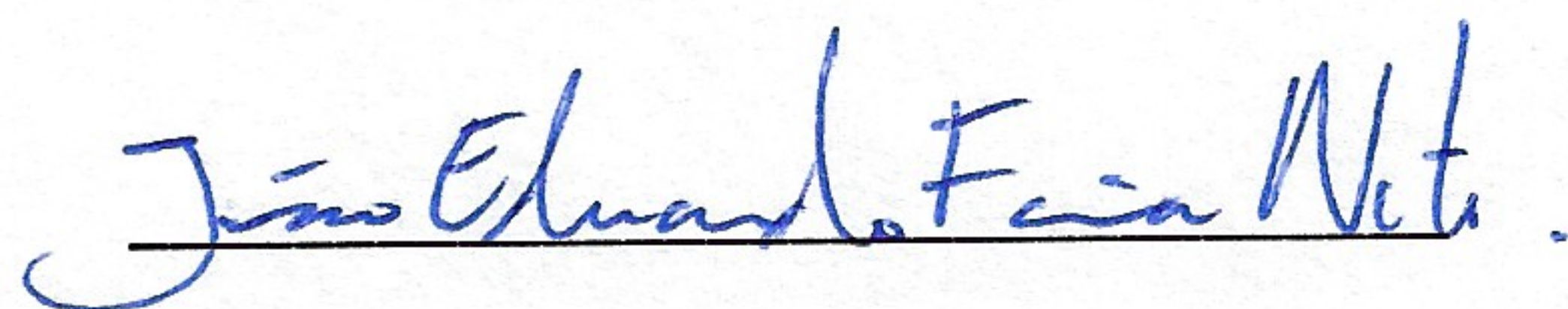
Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes no objeto acima, nos termos do briefing encaminhado pela contratante, Popcorn Comunicação Ltda.

Teto do orçamento:

O custo para a contratação do objeto descrito acima não deve ultrapassar R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

Observações:

- A Agência e o BDMG não têm autorização para receber nenhuma proposta final antes da data marcada para a sessão pública.
- As propostas finais (**modelo no Anexo I**) devem ser entregues em envelopes fechados, assinados e carimbados com CNPJ.
- Para a contratação do serviço faz-se necessário o **cadastro prévio e válido do CRC/MG** - Certificado de Registro Cadastral do Estado de Minas Gerais - toda a documentação deve estar em dia e sem pendências.

A handwritten signature in blue ink, reading "João Eduardo de Faria Neto".

João Eduardo de Faria Neto

Gerente de Comunicação

Anexo I

Modelo de Proposta Comercial

SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2026	
1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>	
2. CNPJ:	
3. ENDEREÇO:	
4. TELEFONE:	
5. E-MAIL:	
6. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Revisão e atualização do posicionamento de mercado do BDMG, tendo como objeto de estudo os segmentos atuados pelo Banco: micro e pequenas empresas, médias empresas, grandes empresas, setor público, agronegócio e agro repasse.	
7. VALOR GLOBAL OFERTADO PELOS SERVIÇOS (VG):	
VG = R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso)	
8. DECLARAÇÕES:	
Declaro que no preço ora proposto estão incluídos todos os custos necessários à entrega do objeto, incluídos transportes e fretes, prêmios de seguro, taxas, tributos, emolumentos, outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias e todos os ônus diretos ou indiretos, responsabilizando-me perante terceiros, inclusive perante as concessionárias de serviços públicos, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais. Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no COMUNICADO SOBRE SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2026. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Declaro, não haver fatos impeditivos para participação na SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2026, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências da empresa ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.	
9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	
<prazo de validade em dias> (<prazo de validade por extenso>) dias.	
Obs.: O prazo de validade da proposta será igual ou superior a 30 (trinta) dias	
10. DATA E ASSINATURA:	
Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 20xx.	
_____ <escrever nome do representante legal que assina a proposta>	
<escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>	